

PORTARIA Nº 12.688, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Autorizar o Sr. **JAKISON PEDRO TITATO**, RG nº 19.668.563, residente e domiciliado na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, servidor público municipal desta Prefeitura, ocupante do emprego de Vigilante Noturno, a afastar-se (desincompatibilizar-se), com efeito retroativo a partir de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de outubro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 64/90.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 05 de julho de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração